

PROCESSO SELETIVO  
**2º SEMESTRE DE 2019**

*MEXA-SE*

**SEU  
FUTURO  
NÃO PODE  
ESPERAR**

**INSCRIÇÕES ABERTAS A PARTIR DO DIA 07 DE MAIO**

**NOVAS VAGAS: ENEM / VESTIBULAR AGENDADO / VESTIBULAR PRESENCIAL**

**VAGAS REMANESCENTES: TRANSFERÊNCIA / SEGUNDA GRADUAÇÃO**

EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNICEUB

## Sumário

<b>1</b>	<b>Do processo seletivo para o 2º semestre de 2019</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>Das inscrições para vagas autorizadas – Enem, vestibular agendado e presencial</b>	<b>03</b>
<b>3</b>	<b>Do Exame Nacional Do Ensino Médio – Enem</b>	<b>03</b>
<b>4</b>	<b>Do processo seletivo agendado</b>	<b>03</b>
	• 4.1 Da taxa do processo seletivo	04
	• 4.2 Do local da prova	04
	• 4.3 Da data e hora da realização da prova	04
	• 4.4 Do atendimento especial	05
	• 4.5 Da aplicação da prova	05
	• 4.6 Do resultado	05
	• 4.7 Da desclassificação	06
	• 4.8 Da Matrícula	06
<b>5</b>	<b>Do Vestibular Presencial</b>	<b>06</b>
	• 5.1 Da taxa do processo seletivo	07
	• 5.2 Do local da prova	07
	• 5.3 Da data e hora da realização da prova	07
	• 5.4 Do atendimento especial	07
	• 5.5 Da aplicação da prova	07
	• 5.6 Do resultado	07
	• 5.7 Da desclassificação	08
	• 5.8 Da Matrícula	08
<b>6</b>	<b>Vagas autorizadas comuns aos processos seletivos Enem, vestibular agendado e presencial</b>	<b>08</b>
<b>7</b>	<b>Do incentivo às melhores pontuações – Enem, vestibular presencial e agendado</b>	<b>10</b>
	• 7.1 Das regras do incentivo para vagas remanescentes – transferência e segunda graduação	10
<b>8</b>	<b>Das regras da manutenção do incentivo para novas vagas</b>	<b>11</b>
<b>9</b>	<b>Da documentação exigida comum aos processos seletivos do Enem, vestibular agendado e vestibular presencial</b>	<b>11</b>
	• 9.1 Conclusão do ensino médio no exterior	11
	• 9.2 Da matrícula provisória	12
<b>10</b>	<b>Das inscrições para vagas remanescentes – segunda graduação e transferência</b>	<b>12</b>
	• 10.1 Do resultado	13
	• 10.2 Da desclassificação	13
	• 10.3 Da matrícula	13
<b>11</b>	<b>Das Vagas remanescentes comuns aos processos de transferência e segunda graduação</b>	<b>14</b>
<b>12</b>	<b>Observações comuns aos processos de ingresso do 2º semestre de 2019</b>	<b>14</b>

## **1 - DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019**

Inaugurado em 1968, o Centro Universitário de Brasília – UniCEUB é uma das instituições de ensino superior pioneiras na capital do país.

Buscamos formar profissionais em nível de excelência, oferecendo educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformarem a sociedade.

No processo seletivo, são ofertados cursos nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias, além dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos cursos de pós-graduação lato sensu e *stricto sensu*.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS – ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E PRESENCIAL**

O Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – faz saber, mediante o presente edital, tornando públicas as normas de regulamentação dos Processos Seletivos, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, para o 2º semestre de 2019, com inscrições a partir do dia 07 de maio de 2019, pela internet, no *site* da instituição **[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)** até:

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Até 30/07
- Vestibular Agendado – Até 31/07
- Vestibular Presencial – Até 19/07

## **3 - DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM**

O candidato com nota no ENEM igual ou superior a 250 pontos e que não obteve nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento utilizando o resultado do Enem entre os anos de 2010 e 2018. Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira matrícula efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e *campi*, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subseqüente(es).

## **4 - DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO**

Processo seletivo: A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

Serão avaliados os conteúdos programáticos dos ensinos fundamental e médio das redes públicas e particular.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	5	5	5	10	1	-
Peso	2	3	2	3	100	-
Total	10	15	10	30	100	165*

\*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

#### 4.1 - DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição e deverá ser pago na rede bancária com 48h de antecedência da realização da prova. Caso não seja possível, o candidato pode realizar o pagamento com até 30 minutos antes da prova na Tesouraria do UniCEUB.

#### 4.2 - DO LOCAL DA PROVA

*Campus* Asa Norte – Bloco 12 – Sala 12017

*Campus* Taguatinga – Lab. 174

Vestibular agendado *Campus* Taguatinga:

Até 15/06, das 13h às 14h30 e das 19h às 20h30, terças e quintas.

Local: Ateliê 208

A partir de 16/06: terças, quartas e quintas, das 13h às 14h30 e das 19h às 20h30.

Local: Laboratório 174

Provas aos sábados nas mesmas datas e horários do *campus* Asa Norte

#### 4.3 - DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A partir de 5 de agosto, seguindo o seguinte cronograma:

Agosto/2019					
Horário da prova (dia da semana)	Terça- Feira**	Quarta- Feira**	Quinta- Feira**	Horário da prova (Sábado)	Sábado
13h00 e 19h00	06	07	08	9h00	10

#### **4.4 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

O candidato com necessidades de atendimento especial deverá indicar os recursos necessários no ato da inscrição pela internet e protocolar, em até 48 horas de antecedência à aplicação da prova, na Central de Atendimento do UniCEUB, nos *campi* da Asa Norte ou de Taguatinga, anexando laudo médico que justifique o atendimento requerido.

#### **4.5 - DA APLICAÇÃO DA PROVA**

A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. O candidato será liberado para a realização da prova mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto. A prova objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital controlado disponibilizado nos computadores da instituição, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova. Os candidatos deverão comparecer ao local com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência para identificação e liberação do ambiente de prova digital.

#### **4.6 - DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no *site* institucional ou por meio eletrônico, em até 48 horas após a realização da prova. Não haverá revisão de prova. Em caso de reprovação, o candidato poderá realizar uma nova avaliação em outra data, desde que seja previamente agendada.

#### **4.7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 08 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação. O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP). O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da Redação, o ato será caracterizado como crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184). Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio.

#### **4.8 - MATRÍCULA**

Após a aprovação, o candidato deverá comparecer aos *campi* da Asa Norte ou de Taguatinga II, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, para efetivação da matrícula.

## 5 - DO VESTIBULAR PRESENCIAL

A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma Redação (valendo 100 pontos) e uma prova objetiva com 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Língua Inglesa, 10 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e atualidades), 20 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 20 questões de Língua Portuguesa. Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação e não obtiver o mínimo de 12 pontos na prova objetiva. A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	10	10	20	20	1	-
Peso	2	3	2	3	100	-
Total	20	30	40	60	100	250*

\*O resultado final deverá ser multiplicado por 7.

### 5.1 - DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para inscrições realizadas até o dia 30/06; R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrições realizadas até o dia 07/07 e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para inscrições realizadas até o dia 19/07. O pagamento poderá ser realizado na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander, até o dia 19/07. Após essa data, somente na Tesouraria do UniCEUB.

Alunos, professores e funcionários do UniCEUB que pretendem efetuar a inscrição podem solicitar dispensa da taxa na Central de Atendimento até às 18h do dia 05/07.

### 5.2 - DO LOCAL DA PROVA

Campus Asa Norte – Bloco 03

Campus Taguatinga

### 5.3 - DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Dia 21/07 (domingo), às 10h.

#### **5.4 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

O candidato com necessidades de atendimento especial deverá indicar os recursos necessários no ato da inscrição pela internet e protocolar, impreterivelmente até o dia 05/07, na Central de Atendimento do UniCEUB, nos *campi* da Asa Norte ou de Taguatinga, anexando laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após esse período, a solicitação será indeferida. Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial, onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o processo seletivo, tal condição deverá ser informada para as devidas providências pela COPEVE.

#### **5.5 - DA APLICAÇÃO DA PROVA**

A prova terá duração de 3 (três) horas. O candidato será liberado para a realização da prova mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto.

#### **5.6 - DO RESULTADO**

A divulgação será no dia 22/07, no *site* institucional e nos *campi* da Asa Norte e de Taguatinga, após às 10h. Em caso de vagas remanescentes, após a 1ª chamada, novas serão efetuadas ou outros processos seletivos a critério da comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitando os critérios de classificação constantes deste edital. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor classificação, pela ordem, nas provas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais e Língua Inglesa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho. Não haverá revisão de provas em hipótese alguma.

#### **5.7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 acertos na prova objetiva e 30 pontos na prova de redação. O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP). Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio.

#### **5.8 - DA MATRÍCULA**

A matrícula será realizada nos *campi* da Asa Norte ou de Taguatinga, no período de 23 a 26/07 (terça a sexta-feira), das 8h às 20h.

## 6 - VAGAS AUTORIZADAS COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E PRESENCIAL

Curso	Parcela <i>(Valores para grade fechada do 1º semestre)</i>	Matutino	vespertino	Noturno
-------	---	----------	------------	---------

Campus da Asa Norte				
Graduação				
Administração	R\$ 926,82	120	--	60
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.864,60	120	--	--
Ciência da Computação	R\$ 1.199,14	--	--	60
Ciências Contábeis	R\$ 926,84	--	--	60
Direito	R\$ 1.734,69	420	--	330
Educação Física – Licenciatura	R\$ 1.220,92	60	--	--
Educação Física - Bacharelado	R\$ 1.220,92	60	--	--
Engenharia Civil	R\$ 1.847,38	120	--	--
Engenharia de Computação	R\$ 1.847,38	--	--	120
Fisioterapia	R\$ 1.544,05	60	--	--
Medicina Veterinária	R\$ 2.303,46	60		--
Nutrição	R\$ 1.526,18	60	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$ 1.482,29	110	--	50
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.476,24	60	--	--
Relações Internacionais	R\$ 1.353,33	--	--	60

Curso Superior de Tecnologia				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 763,09	--	--	60
Campus de Taguatinga				
Graduação				
Biomedicina	R\$ 1.299,00	--	--	60
Ciência da Computação	R\$ 1.146,24	--	--	60
Direito	R\$ 1.734,69	180	--	180
Enfermagem	R\$ 1.029,36	--	--	60
Engenharia de Computação	R\$ 1.616,48	--	--	120
Fisioterapia	R\$ 1.029,36	--	--	60
Nutrição	R\$ 1.029,36	100	--	60
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$ 1.476,24	60	--	60

## 7 - DO INCENTIVO ÀS MELHORES PONTUAÇÕES ENEM, VESTIBULAR PRESENCIAL E AGENDADO

### Ingresso pelo ENEM\*

Pontos	De 250 a 349	De 350 a 549	De 550 a 699	Igual ou maior 700
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

### Ingresso pelo Vestibular Agendado\*

Pontos	Até 799	De 800 até 1000	De 1001 1399	De 1400 até 1650
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

## Ingresso pelo Vestibular Presencial\*

Pontos	Até 599	De 600 até 799	De 800 até 1099	Igual ou maior 1.100
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

\*O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina

### 7.1 DAS REGRAS DO INCENTIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA OU SEGUNDA GRADUAÇÃO	
%	20%*
Quantidade de bolsas	Condicionado a disponibilidade de vaga

\*Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos divulgados no site [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br). As matrículas efetivadas até o dia 30/06 terão 50% de desconto na 1ª parcela da semestralidade do 2º/2019.

## 8 - DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO PARA NOVAS VAGAS

Incentivo válido para calouros ingressantes no 2º semestre de 2019 nos processos seletivos para novas vagas do UniCEUB. O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento. O benefício será renovado nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre ou reprovação, seja por menção ou por frequência. Todo e qualquer desconto apresentado neste edital só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento. As bolsas de 50% são limitadas por *Campus*. Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste edital.

## 9 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMUM AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E VESTIBULAR PRESENCIAL

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova da conclusão do ensino médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (Original);
- Identidade (Original);
- Título de eleitor (Original);
- CPF (Original);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (Original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (Original);
- Boletim de desempenho para candidatos inscritos pelo ENEM.

Os documentos originais serão devolvidos no ato da matrícula após a digitalização para o prontuário acadêmico.

### **9.1 DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR**

O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio, ou equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado, em data anterior à realização das provas (Resolução nº 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao ensino médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

### **9.2 DA MATRÍCULA PROVISÓRIA**

O candidato classificado poderá optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso com data estipulada para entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e do pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até às 12h do dia 01/08, na Central de Atendimento do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará no bloqueio da matrícula independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

## **10 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

A partir do dia 07 de maio de 2019, pela internet, no *site* da instituição [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br) até:

- Segunda graduação – Até 31/07

- Transferência – Até 31/07

O candidato interessado deverá acessar o *site* institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o *campus* desejado e enviar digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF, os seguintes **documentos obrigatórios**:

#### **Para Transferência:**

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

#### **Para Portadores de Diploma de Nível Superior:**

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Diploma de curso. Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Caso haja disponibilidade de vaga, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao segundo semestre de 2019.

### **10.1 DO RESULTADO**

Serão selecionados os candidatos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação, obrigatoriamente no mesmo curso a que se tenham candidatado na inscrição ou de área correlata, e com vínculo institucional na IES de origem e os portadores de diploma de nível superior devidamente registrado. O candidato à transferência *ex-officio* também deverá realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo UniCEUB, mesmo como o amparo da legislação vigente.

### **10.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado o candidato que já tiver integralizado 70% da matriz curricular do curso, turno e *campus* desejado. O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso

(art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP). Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio.

### **10.3 DA MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos classificados serão feitas no *campus* de aprovação. Será necessária a apresentação e a comprovação física (original) dos documentos enviados digitalmente no início do processo seletivo. A efetivação da matrícula está condicionada à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), a assinatura do contrato e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcela vencidas até o ato da matrícula. Após o pagamento, o aluno poderá acessar o *site* institucional, conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 2º semestre de 2019, respeitada a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os prerrequisitos. Caso haja dificuldade, a Central de Atendimento poderá auxiliar a realização de matrícula.

## **11 - DAS VAGAS REMANESCENTES COMUNS AOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO**

Serão disponibilizadas vagas remanescentes de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

## **12 - OBSERVAÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE INGRESSO DO 2º SEMESTRE DE 2019.**

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro *campus* com vaga remanescente.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos ofertados no *campus* de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do UniCEUB.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 20% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2018.
- Após o término das matrículas, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, no site ***www.uniceub.br***, pelo espaço candidato.
- Não são concedidos cancelamento e trancamento de disciplinas isoladas em conformidade com as normas de matrícula e calendário acadêmico.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 31 de Agosto de 2019 com isenção da multa contratual. Após essa data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 31 de julho de 2019. 31 de julho – Início das aulas do 2º semestre de 2019.
- 
- O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula.
- Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os prerrequisitos e os choques de horário.

**Reitor**

**Getúlio Américo Moreira Lopes**

**Vice-Reitor**

**Edevaldo Alves da Silva**

**Secretário-Geral**

**Maurício de Sousa Neves Filho**

**Pró-Reitora Acadêmica**

**Elizabeth Regina Lopes Manzur**

**Pró-Reitor Administrativo-Financeiro**

**Gabriel Costa Mallab**

**(61) 3966-1383**

**[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)**

**CAMPUS DA ASA NORTE  
CAMPUS DE TAGUATINGA**